



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 9ª VARA FED. DE EX. FISCAL

Subseção SJRJ

AUTO DE PENHORA

E DEPOSITO DATA: 11/12/24

MANDADO Nº 510014687733

PROCESSO Nº 5037006-44.2024.4.02.5101
RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIAO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: CURSO AMERICO DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 294938550001-83

Para pagamento da quantia de:

R\$ 1.056.958,89

Dirigi-me ao seguinte endereço:

AVENIDA ENGENHEIRO ASSIS RIBEIRO 433

E, após as formalidades legais:

PROCEDIA PENHORA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA
ENGENHEIRO ASSIS RIBEIRO, 433, MATRÍCULA Nº 126526/
2N6109, INDREAL - Lº 6 J, FLS 268, Nº 31027.

☒ sem anexos ☐ com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome

UBIRATAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA

RG

11737457-9

CPF

164185227-53

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO ASSIS RIBEIRO 433

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Samira de Almeida

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), NA PESSOA DE UBIRATAN DE OLIVEIRA
TEIXEIRA LYRA, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

() recebeu a contrafé () exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

11 de janeiro de 11 de dezembro de 2024

Samira de Almeida
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
Ciente: Executado(a) / Representante